

Processo Termo Aditivo: 2023006917.

2º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 013/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Serv Center Comércio e Serviços Eireli, nos termos do Pregão Presencial nº 065/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **SERV CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.277/0001-37, com sede na Rua Heber Campos, nº 207, Casa 03, Bairro São João, Catalão- Go, CEP nº 75.703-280, neste ato representada pela **Sra. Maria Eduarda Godoi**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 708.231.611-96 e RG nº 6788033 PC/GO, residente nesta cidade de Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de janeiro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 065/2020, oriundo do processo administrativo 2020022142, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e correlatos e serviços de manutenção corretiva, cabeamento e instalação de sistema elétrico predial e industrial para ar condicionado para atender as necessidades de Secretarias Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **15/01/2023 a 14/01/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023:

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Dotação orçamentaria: 01.3002.04.122.4001.4104-339039.

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Dotação orçamentaria: 01.3002.04.122.4001.4104-339030.

Projeto Atividade: Manutenção do Procon

Dotação orçamentária: 01.3001.14.422.4013.4103-339039

Projeto Atividade: Manutenção do Procon

Dotação orçamentária: 01.3001.14.422.4013.4103-339030



Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento.

Dotação orçamentaria: 01.3010.20.122.4016.4123-339039.

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento.

Dotação orçamentaria: 01.3010.20.122.4016.4123-339030

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de janeiro de 2023.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante


Serv Center Comercio e Serviços Eireli
CNPJ nº 22.940.277/0001-37
Maria Eduarda Godoi
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 0209 79 5198


CPF nº: 0 600.311.911.92

